



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 94/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda às devidas melhorias na Ponte sobre o Rio Serafim, na Estrada Geral de Braço Dauer.

Justificativa: Devido as fortes chuvas dos últimos dias, os moradores estão preocupados com o estado da referida ponte.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 05 de junho de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador